

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.....	1
1.1. DECLARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.....	1
2. HISTÓRICO DA EMPRESA	1
2.1. BREVE HISTÓRICO SOBRE A CONSTITUIÇÃO.....	1
2.2. DESCRIÇÃO DAS MUDANÇAS RELEVANTES	2
3. RECURSOS HUMANOS.....	4
3.1. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	4
4. AUDITORES	4
4.1. IDENTIFICAÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.....	4
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA	4
5.1. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	4
5.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO.....	5
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES	5
6.1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.....	5
6.2. DESCRIÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES.....	5
6.3. PERFIL DOS INVESTIDORES DE FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS GERIDOS	6
6.4. VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO	7
6.5. PERFIL DOS GESTORES DE RECURSOS DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NAS QUAIS O ADMINISTRADOR EXERCE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	7
6.6. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES.....	8
7. GRUPO ECONÔMICO.....	8
7.1. DESCRIÇÃO DO GRUPO ECONÔMICO	8
7.2. ORGANOGRAMA DO GRUPO ECONÔMICO	8
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA.....	8
8.1. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	8
8.2. ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	11
8.3. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E DOS MEMBROS DE COMITÊS (APENAS OS DIRETORES DE QUE TRATAM OS ITENS 8.4 E 8.5 DESTA FORMULÁRIO)	11
8.4. INFORMAÇÕES REFERENTES AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	12
8.5. DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.....	12
8.6. DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO.....	13
8.7. DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO.....	13
8.8. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA GESTÃO DE RECURSOS	13
8.9. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS NORMAS APLICÁVEIS À ATIVIDADE E PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	13
8.10. INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RISCOS.....	14
8.11. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA AS ATIVIDADES DE TESOURARIA, DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ATIVOS E DA ESCRITURAÇÃO DE COTAS	15
8.12. INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO.....	15

8.13.	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES.....	17
9.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	17
9.1.	PRINCIPAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO QUE PRATICA.....	17
9.2.	RECEITA PROVENIENTE DOS CLIENTES	17
9.3.	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES.....	17
10.	REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS	17
10.1.	POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	17
10.2.	MONITORAMENTO E MINIMIZAÇÃO DOS CUSTOS DE TRANSAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS.....	18
10.3.	REGRAS PARA O TRATAMENTO DE SOFT DÓLAR, TAIS COMO RECEBIMENTO DE PRESENTES, CURSOS, VIAGENS, ETC.....	18
10.4.	PLANOS DE CONTINGÊNCIA, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES.....	18
10.5.	POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA A GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	18
10.6.	POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS NA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	19
10.7.	ENDEREÇO DA PÁGINA DO ADMINISTRADOR NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES.....	19
11.	CONTINGÊNCIAS.....	19
11.1.	PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A COMPANHIA FIGURE NO POLO PASSIVO, QUE SEJAM RELEVANTES PARA OS NEGÓCIOS DA EMPRESA, INDICANDO (i) PRINCIPAIS FATOS E (ii) VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS	19
11.2.	PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS FIGURE NO POLO PASSIVO E QUE AFETEM SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO (i) PRINCIPAIS FATOS E (ii) VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS.....	20
11.3.	OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES NÃO ABRANGIDAS PELOS ITENS ANTERIORES	20
11.4.	CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A COMPANHIA TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO, INDICANDO (i) PRINCIPAIS FATOS E (ii) VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS.....	20
11.5.	CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS EM PROCESSOS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO E TENHA AFETADO SEUS NEGÓCIOS OU SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO (i) PRINCIPAIS FATOS E (ii) VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS.....	20
12.	DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	20

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo Formulário de Referência

1.1. Declaração e identificação dos responsáveis

Os diretores infra-assinados declaram que:

- a. reviram este Formulário de Referência; e que
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo Banco Santander (Brasil) S.A., sob CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42 ("Banco Santander Brasil") enquanto administrador de carteiras de valores mobiliários, registrado nas categorias de administrador fiduciário e gestor de recursos.

Alessandro Chagas Faria

Diretor responsável pela atividade de administração fiduciária da Resolução CVM nº 21/21

Ana Tereza de Lima e Silva Prandini

Diretora responsável pela implementação e cumprimento das regras, procedimentos e controles internos da Resolução CVM nº 21/21

Gustavo Schwartzmann

Diretor responsável pela atividade de gestor de recursos da Resolução CVM nº 21/21

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição

O Banco Santander Brasil é uma companhia de capital aberto com prazo de duração indeterminado, constituída segundo a lei brasileira em 9 de agosto de 1985, sob o nome comercial "Banco Santander". A sede do Banco Santander Brasil está situada no Brasil, na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, cj. 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

O Grupo Santander Espanha expandiu a sua presença em todo o mundo por meio de aquisições e obtenção de sinergias a partir de processos de integração de negócios. Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um acordo operacional com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. A partir dos anos 90, o Grupo Santander Espanha buscou estabelecer sua presença na América Latina, particularmente no Brasil. O Grupo Santander seguiu esta estratégia tanto por meio de crescimento orgânico, como por aquisições.

Em 1997, o Grupo Santander adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., que subsequentemente mudou seu nome para Banco Santander Brasil S.A. No ano seguinte, o Grupo Santander adquiriu o Banco Noroeste S.A. Em 1999, o Banco Noroeste foi incorporado pelo Banco Santander. Em janeiro de 2000, o Grupo Santander adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo a subsidiária Banco Bozano, Simonsen S.A.).

Em novembro de 2000, o Grupo Santander adquiriu o Banespa, então detido pelo Estado de São Paulo, e passou a ser um dos maiores grupos financeiros do Brasil. Em 2006, o Banco Santander Brasil consolidou todas as suas participações em uma única pessoa jurídica – Banco Santander Banespa S.A., que posteriormente teve sua denominação alterada para Banco

¹ As informações detalhadas neste Formulário estão relacionadas exclusivamente a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários exercida pelo Banco Santander.

Santander (Brasil) S.A. Em 2007, o Grupo Santander implementou um programa de unificação de sua marca de forma a consolidar suas operações no Brasil sob a marca Santander.

Em 1º de novembro de 2007, RFS Holdings B.V., consórcio que incluía o Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V. ("Fortis"), adquiriu 96,95% das ações do ABN AMRO Holding N.V. (e, em conjunto com o ABN AMRO Bank N.V., "ABN AMRO"), acionista controlador do Banco Real. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e Santander Espanha chegaram a um acordo segundo o qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de gestão de ativos brasileiros do ABN AMRO, adquiridas pelo Fortis como parte da compra do consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real, que foi incorporado ao Grupo Santander Espanha para consolidar seus investimentos no Brasil. Em 29 de agosto de 2008, foi aprovada a aquisição pelo Santander Brasil do capital social do Banco Real por meio de operação de incorporação de ações, e o Banco Real se tornou subsidiária integral do Banco Santander Brasil. Em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Banco Santander Brasil e deixou de existir como pessoa jurídica separada.

2.2. Descrição das mudanças relevantes

a. Principais eventos societários:

(i) Exercício de 2020:

- Alienação da participação societária detida na Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. ("Superdigital"). Como resultado, o Banco Santander Brasil deixou de ser acionista da Superdigital;
- Opção de venda de participação no Banco Olé, onde o Banco Santander Brasil tornou-se, direta e indiretamente, detentor de 100% das ações do Banco Olé; e
- Incorporação do Banco Olé e de subsidiárias.

(ii) Exercício de 2021:

- Cisão parcial da Getnet, para a segregação das ações de propriedade do o Banco Santander Brasil, com versão da parcela cindida para a própria Getnet. Após a conclusão da cisão, os acionistas do Banco Santander Brasil se tornaram acionistas diretos da Getnet na proporção de sua participação no capital social do Banco Santander Brasil e as ações e Units do Santander Brasil passaram a ser negociadas com o direito de receber as ações e Units de emissão da Getnet;
- Aquisição de participação societária na Apê11 Tecnologia e Negócios Imobiliários Ltda.;
- Aquisição de participação societária na Liderança Serviços Especializados em Cobranças Ltda. ("Liderança") e Fozcoba Agência de Cobranças Ltda. ("Fozcoba") e subsequente incorporação da Fozcoba pela Liderança;
- Aquisição de participação societária na Solutions 4Fleet Consultoria Empresarial Ltda.;
- Aquisição de participação societária na Car10 Tecnologia e Informação S.A. e Pag10 Fomento Mercantil Eireli;
- Aquisição de participação societária na Monetis Investimentos Ltda. e Monetis Corretora de Seguros Ltda. pela sua subsidiária Toro Investimentos S.A.;
- Aquisição de Participação Societária na Mobills Labs Soluções em Tecnologia Ltda. e Mob Soluções em Tecnologia Ltda. pela sua subsidiária Toro Investimentos S.A.;
- Reorganização societária Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e Banco Bandepe S.A., em que o Banco Santander passou a deter totalidade da participação societária na Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Santander Leasing"), e o Banco Bandepe se tornou uma subsidiária integral da Santander Leasing por meio de uma incorporação de ações.

(iii) Exercício de 2022:

- Investimento da Lexisnexis Serviços de Análise de Risco Ltda. na Gestora de Inteligência de Crédito S.A., em dezembro de 2022;
- Venda da totalidade da participação detida pela Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. no Banque PSA Finance, S.A. e pela Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. na PSA Corretora de Seguros e Serviços Ltda.;
- Investimento da Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. na Biomas – Serviços

Ambientais, Restauração e Carbono S.A.;

- Aquisição de participação na SX Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda.;
- Aquisição de participação na CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A., de forma que a Santander Corretora passou a deter 20% (vinte por cento) da participação acionária da CSD BR; e
- Venda da totalidade da participação detida na Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda. ("Paytec Tecnologia") e Paytec Logística e Armazém Ltda. ("Paytec Logística").

(iv) Exercício de 2023:

- Aquisição do remanescente de Participação Societária na Apê11 Tecnologia e Negócios Imobiliários Ltda.;
- Incorporação Total da Mob Soluções em Tecnologia Ltda. pela Return Capital S.A. e Mobills Labs Soluções em Tecnologia Ltda.;
- Aquisição de participação e Investimento na Fit Economia de Energia S.A. A conclusão aquisição ainda está sujeita ao cumprimento de determinadas condições suspensivas usuais em transações similares, incluindo a obtenção das autorizações regulatórias pertinentes;
- Aquisição da totalidade da participação acionária na Toro Participações S.A.;
- Venda de parcela da participação acionária da Santander Corretora na Webmotors S.A. para a Carsales.com Investments PTY LTD.; e
- Venda da totalidade da participação detida no Banco PSA Finance Brasil S.A. e na Stellantis Corretora de Seguros e Serviços Ltda.

(v) Exercício de 2024:

- Aquisição da totalidade da participação acionária na Toro Participações S.A. e incorporação pela Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;
- Aquisição de participação e Investimento na Fit Economia de Energia S.A.;
- Aquisição de participação e Investimento na América Gestão Serviços em Energia S.A.;
- Aquisição da parcela remanescente da Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A. (nova denominação da Gira, Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A.) pela Return Capital S.A.;
- Incorporação da Mobills Corretora de Seguros Ltda. pela Toro Asset Management S.A.;
- Joint-Venture entre Banco Santander (Brasil) S.A. e Pluxee International e Pluxee Pay Brasil Ltda.;
- Incorporação da Apê11 Tecnologia e Negócios Imobiliários S.A. pela Santander Holding Imobiliária S.A.;
- Incorporação da Mobills Labs Soluções Em Tecnologia Ltda. pela Toro Investimentos S.A.;
- Incorporação da Return Capital S.A. pela Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A.

b. Escopo das atividades:

O Banco Santander atua na administração, escrituração e distribuição de fundos de investimento, carteiras administradas e clubes de investimento. Desde de 2020, o Banco passou a prestar serviços de gestão de recursos de terceiros para o segmento Private Banking.

c. Recursos humanos e computacionais:

Não existiram alterações relevantes.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Em 2023, iniciou-se a revisão dos procedimentos e controles internos da administração fiduciária e gestão de recursos para adequação à Resolução CVM nº 175/22, que revogou a ICVM nº 555, redistribuindo responsabilidades entre as atividades de administradores e gestores de fundos de investimentos, dentre outras disposições. Além do exposto, o Banco Santander Brasil revisita periodicamente suas políticas internas, ou sempre que necessário para adequação regulatória ou por diretrizes Global do Grupo Santander.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrição dos recursos humanos

a. Número de sócios:

Não aplicável.

b. Número de empregados:

16 (dezesseis) empregados na área de administração fiduciária e 18 (dezoito) na área de gestão de recursos dos fundos do segmento Private Banking.

c. Número de terceirizados:

Não aplicável em relação a atividade de administração fiduciária e gestão de recursos.

d. Setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21/21:

Alessandro Chagas Faria é o diretor responsável pela atividade de administração fiduciária e Gustavo Schwartzmann é o diretor responsável pela atividade de gestão de recursos, ambos designados perante a CVM para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21.

e. Pessoas naturais registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:

Apenas os diretores responsáveis citados no item "d" acima.

4. Auditores

4.1. Identificação dos auditores independentes

a. Nome empresarial:

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, inscrita no CNPJ sob o nº 61.562.112/0001-20.

b. Data de contratação do serviço:

31 de dezembro de 2019.

c. Descrição dos serviços contratados:

Os auditores prestam serviços de auditoria e revisão das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Santander Brasil. Os serviços prestados cumprem as exigências estabelecidas pela regulamentação do Banco Central, da CVM e da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, e não envolvem qualquer tipo de serviço além daqueles compatíveis com a função de auditoria.

5. Resiliência financeira

5.1. Informações financeiras

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

A receita decorrente de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de gestão de recursos.

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

² As informações detalhadas neste Formulário estão relacionadas exclusivamente a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários exercida pelo Banco Santander.

O patrimônio líquido do Banco Santander Brasil representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório

Não aplicável.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrição das atividades

- a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.):

O Banco Santander Brasil atua na administração, gestão (para o segmento Private Banking), escrituração e distribuição de fundos de investimento, carteiras administradas e clubes de investimento.

- b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.):

Fundos de investimentos financeiros ("FIF"), do tipo renda fixa, cambial, ações e multimercado, bem como Fundo Mútuo de Privatização – FGTS, todos regulamentados pela Resolução CVM nº 175/22 e pela Instrução CVM nº 555 (que foi revogada, mas ainda possui fundos de investimentos sob normatização), bem como clubes de investimento e carteiras administradas.

- c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Em sua atividade de administração fiduciária e gestão de recursos, os fundos podem adquirir, nos termos de seus respectivos regulamentos, os ativos financeiros permitidos pela regulamentação aplicável, tais como: títulos públicos, ações, bônus de subscrição, debêntures, cotas de fundos de investimento, contratos de derivativos, ativos financeiros de emissores privados (como CRI, CCI, CRA, CCB e CDBs), letras financeiras e investimentos no exterior.

- d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Sim, o Banco Santander Brasil atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. Descrição de outras atividades

- a. Potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

O Banco Santander Brasil, atua na administração, gestão, intermediação, consultoria, distribuição, estruturação e originação de valores mobiliários, dentre outras atividades que podem ser consideradas como de potenciais conflitos com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários. Entretanto, os potenciais conflitos de interesses são identificados e mitigados através de procedimentos descritos em políticas internas do Grupo Santander e que incluem em seu escopo a segregação física e sistêmica das áreas de negócios classificadas como áreas separadas.

As áreas separadas são estabelecidas para que as funções dentro de cada área de negócio sejam exercidas de forma autônoma por seus diretores e funcionários, minimizando o risco do uso indevido da Informação sensível, assim como o surgimento de conflitos de interesses.

- b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A atividade de administração fiduciária e de gestão de recursos estão segregadas das demais áreas do Banco Santander Brasil. Dentre as atividades realizadas pelo Banco Santander Brasil, encontram-se: (i) Banco de Varejo (segmentos PF); (ii) empréstimos consignados; (iii) cartões de crédito; (iv) aquisição; (v) crédito imobiliário; (vi) pequenas e médias empresas; (vii) corporate; (viii) crédito ao consumidor; (ix) corretagem de seguros; (x) produtos de capitalização; (xi) Private Banking, incluindo

a atividade de consultoria de valores mobiliários; (xii) Santander Corporate Investment Banking, unidade de negócios global.

6.3. Perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos

- a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Investidores não Qualificados	0
Investidores Qualificados	16
Total	16

- b. Número de investidores, dividido por:

	Investidores Qualificados	Investidores não Qualificados	
Pessoas naturais	14	0	14
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2	0	2
Instituições financeiras	0	0	0
Entidades abertas de previdência complementar	0	0	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0	0	0
Regimes próprios de previdência social	0	0	0
Seguradoras	0	0	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0	0
Clubes de investimento	0	0	0
Fundos de investimento	0	0	0
Investidores não residentes	0	0	0
Outros (especificar)	0	0	0
Totais	16	0	16

- c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Fundos	Recursos sob administração (em BRL – R\$)
Investidores não Qualificados	0
Investidores Qualificados	134.133.203,29
Total	134.133.203,29

- d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Em 2024, não existiram valores de recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior a serem reportados.

- e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Cliente	Recursos sob administração (em BRL – R\$)
1	47.028.381,80
2	35.611.194,07
3	21.682.550,01
4	13.474.461,25
5	12.112.983,14
6	4.217.648,98
7	-
8	-

9	-
10	-

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Investidores Qualificados	Investidores não Qualificados	
Pessoas naturais	129.915.554,31	0,00	129.915.554,31
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	4.217.648,98	0,00	4.217.648,98
Instituições financeiras	0,00	0,00	0,00
Entidades abertas de previdência complementar	0,00	0,00	0,00
Entidades fechadas de previdência complementar	0,00	0,00	0,00
Regimes próprios de previdência social	0,00	0,00	0,00
Seguradoras	0,00	0,00	0,00
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0,00	0,00	0,00
Clubes de investimento	0,00	0,00	0,00
Fundos de investimento	0,00	0,00	0,00
Investidores não residentes	0,00	0,00	0,00
Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00
Totais	134.133.203,29	0,00	134.133.203,29

6.4. Valor dos recursos financeiros sob administração

Ativos	Recursos sob administração (em BRL – R\$)
Ações	2.861.608,86
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	7.413.463,76
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	47.155.818,30
Cotas de fundos de investimento em ações	0,00
Cotas de fundos de investimento em participações	0,00
Cotas de fundos de investimento imobiliário	0,00
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	1.491.250,62
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	0,00
Cotas de outros fundos de investimento	10.621.925,23
Derivativos (valor de mercado)	58.537,54
Outros valores mobiliários	33.728,19
Títulos públicos	56.846.941,05
Outros ativos	7.655.913,78
Total	134.133.203,29

6.5. Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

O Banco Santander Brasil exerce a atividade de gestor de recursos das carteiras de valores mobiliários sob sua administração, contando com estrutura especializada e dedicada, preponderantemente, à gestão discricionária dos recursos do segmento Private Banking. Ainda, possui também fundos de investimentos sob administração que estão sob gestão da Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. ("SAM BR"), instituição pertencente ao Grupo Santander, que conta com estrutura especializada e dedicada à gestão discricionária dos recursos dos mais variados segmentos de mercado: varejo, varejo alta renda, private banking, corporate e investidores institucionais.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a declarar.

7. Grupo econômico

7.1. Descrição do grupo econômico

a. Controladores diretos e indiretos:

Sterrebeck B.V. (Holanda) (09.473.556/0001-70) e Grupo Empresarial Santander, S.L. (Espanha) (06.164.067/0001-48) são os controladores diretos da Companhia. Banco Santander, S.A. (Espanha) (05.707.616/0001-10) é o controlador indireto.

b. Controladas e coligadas:

Vide organograma do item 7.2. deste Formulário.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo:

Vide organograma do item 7.2. deste Formulário.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa:

Vide participações societárias diretas e indiretas mencionadas no item "a" acima e organograma do item 7.2. deste Formulário.

e. Sociedades sob controle comum:

Vide organograma do item 7.2. deste Formulário.

7.2. Organograma do grupo econômico

Disponível em <https://sistemas.cvm.gov.br/>, anexo junto ao Formulário informado no sistema CVM.

8. Estrutura operacional e administrativa³

8.1. Descrição da estrutura administrativa

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

De acordo com o Estatuto Social do Banco Santander Brasil, a companhia é administrada por:

- (i) um **Conselho de Administração**, composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 12 (doze) membros, contando com um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por deliberação majoritária de votos em assembleia geral de acionista; e
- (ii) uma **Diretoria Executiva**, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 75 (setenta e cinco) membros, dos quais um é indicado como Diretor Presidente (CEO), e os demais são nomeados como Diretores Vice-Presidentes Executivos Seniores, Diretores Vice-Presidentes Executivos, Diretor de Relações com Investidores, Diretores Executivos e Diretores sem Designação Específica.

O Conselho de Administração é o órgão de supervisão e a Diretoria Executiva é responsável pela gestão e administração diárias, ambos os órgãos com atribuições definidas pelo Estatuto Social do Banco Santander Brasil e pela legislação vigente.

Complementarmente, o Banco Santander Brasil conta ainda com comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, quais sejam:

³ As informações detalhadas neste Formulário estão relacionadas exclusivamente a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários exercida pelo Banco Santander.

- (i) **Comitê de Auditoria**, órgão estatutário independente do Conselho de Administração, criado por deliberação dos acionistas, que possui como principais funções: a recomendação ao Conselho de Administração de contratação ou a substituição da auditoria independente, revisão da qualidade das demonstrações financeiras, os relatórios da alta administração, as notas explicativas e o parecer do auditor independente, bem como outras informações financeiras relevantes divulgadas e enviadas a órgãos reguladores, avaliação da efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco Santander Brasil, além de regulamentos e códigos internos, dentre outras atribuições;
- (ii) **Comitê de Remuneração**, que possui como principais funções: a elaboração de política de remuneração aplicável aos Diretores Executivos da Companhia e fazer propostas ao Conselho de Administração sobre as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento, supervisão da implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores do Banco Santander Brasil, dentre outras atribuições;
- (iii) **Comitê de Riscos e Compliance**, que possui como principais funções: (1) no que tange à área de Riscos, revisar e, após aprovação do Conselho de Administração, acompanhar a implementação do apetite de riscos, propor e discutir procedimentos e sistemas de mensuração e gestão de risco, validar e assegurar a efetividade dos limites de exposição aos diversos riscos como de mercado, crédito, operacional, liquidez, entre outros, estabelecidos no âmbito dos órgãos competentes da estrutura organizacional do Grupo Santander, dentre outras atribuições; e (2) com relação à Compliance, analisar e propor melhorias nos processos de controle de conformidade dentro de padrões legais, éticos e culturais, considerando as principais demandas e tendências no âmbito nacional e internacional, auxiliar na identificação e gerenciamento de riscos de Compliance, monitorando as avaliações reportadas pelo Diretor de Compliance e recomendando novos parâmetros de trabalho e preparação de manuais de para determinadas leis, regulamentos e atividades, dentre outras atribuições;
- (iv) **Comitê de Nomeação e Governança**, que possui como principais funções: propor e revisar os critérios internos e procedimentos que devem ser seguidos a fim de definir a composição do Conselho de Administração e selecionar aqueles indivíduos que atuarão como conselheiros, elaborar, seguindo padrões de objetividade com os interesses corporativos, as propostas de nomeação, reeleição e ratificação de conselheiros, dentre outras atribuições, e no que tange a Governança, analisar e debater sobre as principais demandas e tendências corporativas no âmbito nacional e internacional, confirmando a aderência ou verificando a necessidade aplicação de novas diretrizes nas políticas internas, assegurar que o Conselho de Administração esteja ciente e envolvido na disseminação dos conceitos relacionados à missão, compromisso e modelo de atuação do Banco Santander Brasil, dentre outras atribuições;
- (v) **Comitê de Sustentabilidade**, que possui como principais funções: discutir, avaliar e propor metas, inovações, programas e iniciativas, tanto sob a perspectiva legal quanto em relação às melhores práticas nacionais e internacionais, que visem, em relação aos seus diversos públicos afetados (tais como clientes, funcionários, fornecedores e acionistas) e à sociedade e meio-ambiente, aprimorar as diretrizes e práticas de sustentabilidade, gestão ambiental e social adotadas pelo Banco Santander Brasil, dentre outras atribuições; e
- (vi) **Comitê Executivo**, que possui a função de examinar as políticas aplicadas à gestão dos negócios, suporte operacional, recursos humanos e alocação de capital. Além disso, referido Comitê também delibera sobre os principais projetos envolvendo tecnologia, infraestrutura e serviços.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Abaixo detalhamento da composição, frequência e forma de registro das tomadas de decisão dos comitês informados no item "a" acima:

- (i) **Comitê de Auditoria** é composto por 3 (três) a 6 (seis) membros, nomeados pelo Conselho de Administração da Companhia, membros ou não do Conselho de Administração, desde que atendidas as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício de seus respectivos cargos, inclusive os requisitos que assegurem sua

independência, sendo seus mandatos de 1 (um) ano, permitida a recondução por até 4 (quatro) vezes consecutivas, completando um tempo de mandato máximo de 5 (cinco) anos. Um dos membros do Comitê de Auditoria deverá ser designado coordenador do órgão e ao menos um membro deve apresentar comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria (especialista financeiro). O Comitê de Auditoria reúne-se duas vezes por mês e suas deliberações são formalizadas em ata;

- (ii) **Comitê de Remuneração** é composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros, nomeados pelo Conselho de Administração dentre pessoas que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo. Pelo menos um dos membros não poderá ser administrador, devendo ao menos dois membros serem independentes. O Comitê deve ter na sua composição integrantes com as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre a política de remuneração da instituição, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos. Os membros do Comitê de Remuneração terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por até 4 (quatro) vezes consecutivas, nos termos da legislação aplicável;
- (iii) **Comitê de Riscos e Compliance** é composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros, sendo que ao menos 2 (dois) membros deverão ser independentes. Os membros terão um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento. As reuniões ocorrem ordinariamente 4 (quatro) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que requerido pelo seu coordenador, e suas deliberações são formalizadas em ata;
- (iv) **Comitê de Nomeação e Governança** é composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros, sendo que ao menos 2 (dois) membros deverão ser independentes. Cada membro de referido Comitê terá um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, e destituídos a qualquer momento. As reuniões ocorrem ordinariamente 4 (quatro) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que requerido pelo seu coordenador, e suas deliberações são formalizadas em ata;
- (v) **Comitê de Sustentabilidade** é composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros, sendo que ao menos 2 (dois) membros deverão ser independentes. Cada membro de referido Comitê terá um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, e destituídos a qualquer momento. As reuniões ocorrem ordinariamente 4 (quatro) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que requerido pelo seu coordenador, e suas deliberações são formalizadas em ata; e
- (vi) **Comitê Executivo** é composto pelo Diretor-Presidente, pelos Diretores Vice-Presidentes Sêniores e pelos Diretores Vice-Presidentes Executivos.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Compete privativamente ao Diretor Presidente do Banco Santander Brasil ou ao seu substituto, nos termos do Estatuto Social:

(i) presidir e dirigir todos os negócios e atividades do Banco Santander Brasil; (ii) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as resoluções da Assembleia Geral e as orientações do Conselho de Administração e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, excetuadas as hipóteses previstas no Estatuto Social da Companhia, quando as reuniões da Diretoria Executiva poderão ser presididas por qualquer um de seus membros; (iii) supervisionar a gestão dos membros da Diretoria Executiva, solicitando informações sobre os negócios; (iv) definir as atribuições dos membros da Diretoria Executiva, ressalvadas as exceções previstas no Estatuto Social; e (v) proferir voto de qualidade, na hipótese de empate nas deliberações da Diretoria Executiva.

Adicionalmente, compete a cada um dos membros da Diretoria Executiva do Banco Santander Brasil:

- (i) Diretores Vice-Presidentes Executivos Seniores: colaborar com o Diretor Presidente no desempenho de suas funções;
- (ii) Diretores Vice-Presidentes Executivos: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente ou Conselho de Administração;
- (iii) Diretor de Relações com Investidores: coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar o Banco perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, as Bolsas de Valores, e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no Exterior, bem como outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de

Administração;

- (iv) Diretores Executivos: condução das atividades dos departamentos e áreas do Banco que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria Executiva; e
- (v) Diretores sem designação específica: coordenar as áreas que lhes forem atribuídas pela Diretoria Executiva.

8.2. Organograma da estrutura administrativa

Não aplicável.

8.3. Composição da diretoria e dos membros de comitês (apenas os diretores de que tratam os itens 8.4 e 8.5 deste formulário)

Alessandro Chagas Faria

Idade	43 anos
Profissão	Administrador
CPF ou número do passaporte	087.550.247-42
Cargo ocupado	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, na atividade de administração fiduciária, perante a CVM para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21
Data da posse	04/03/2024
Prazo do mandato	1ª RCA após a AGO de 2025
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável.

Gustavo Schwartzmann

Idade	43 anos
Profissão	Administrador de empresas
CPF ou número do passaporte	219.617.738-56
Cargo ocupado	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, na atividade de gestão de recursos, perante a CVM para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21 ⁴
Data da posse	N/A
Prazo do mandato	N/A
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável.

Ana Tereza de Lima e Silva Prandini

Idade	46 anos
Profissão	Engenheira
CPF ou número do passaporte	156.664.658-80
Cargo ocupado	Diretora responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos perante a CVM para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21 ⁵
Data da posse	N/A
Prazo do mandato	N/A
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável.

Luis Guilherme Mattoso de Oliem Bittencourt

⁴ Mediante a dispensa do cumprimento pela CVM, em caráter transitório e excepcional, do art. 4º, IV, da Resolução CVM n. 21/2021.

⁵ Mediante a dispensa do cumprimento pela CVM, em caráter transitório e excepcional, do art. 4º, IV, da Resolução CVM n. 21/2021.

Idade	51 anos
Profissão	Engenheiro
CPF ou número do passaporte	154.184.778-46
Cargo ocupado	Diretor responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimentos
Data da posse	27/10/2023
Prazo do mandato	1ª RCA após a AGO de 2025
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável.

8.4. Informações referentes ao diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

Gustavo Schwartzmann (responsável pela atividade de gestão de recursos)

Cursos concluídos	Graduação em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo – USP e MBA em Finanças pelo Instituto de Ensino e Pesquisa – INSPER.
Aprovação em exame de certificação profissional	CGA e CGE.
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos	Atuou como Diretor Executivo e gestor de portfólio do Banco BTG Pactual de março de 2015 a abril de 2017, sendo responsável pela macro negociação/alocação de fundos offshore, focado na negociação de mercados de câmbio, renda fixa, títulos e ações. Atua no Banco Santander (Brasil) S.A. desde 2017, na área de Wealth Management como Superintendente Executivo e Chief Investments Officer (“CIO”), sendo designado em 2023 como responsável pela gestão de recursos perante a CVM para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21.

Alessandro Chagas Faria (responsável pela atividade de administração fiduciária)

Cursos concluídos	Graduação em Administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, especialização em Finanças e Mercado de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, pós-graduação em Direito Tributário (Fundação Getúlio Vargas – FGV e mestrado em Finanças Avançadas pela IE Business School.
Aprovação em exame de certificação profissional	CGA e CGE.
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos	Atua no Santander Brasil desde 2011, foi Superintendente Executivo das áreas operacionais da Administração Fiduciária, Private e Tesouraria e também na área de desenvolvimento de produtos e pós-venda de Tesouraria, Corretora, Fundos, Seguros, Capitalização, Consórcio e Previdência. É membro do Conselho de Administração da Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A desde 2020 e Diretor da Santander DTVM desde 2021, sendo designado diretor como responsável pela administração fiduciária perante a CVM para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21.

8.5. Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

Ana Tereza de Lima e Silva Prandini

Cursos concluídos	Graduação em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e MBA em Finanças de Mercado pelo INSPER.
Aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável.
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos	Atuou no Itaú Unibanco por mais de 5 (cinco) anos, tendo sido seu último cargo como Diretora de Risco de Crédito, de abril de 2012 a março de 2014. Posteriormente, atuou como Líder de Melhoria de Processos na área de Riscos Corporate, Instituições Financeiras e Empresas do Commonwealth Bank, na Austrália, de fevereiro de 2015 a novembro de 2015. Assumiu o cargo de Superintendente Geral de Compliance, PLD e Gestão Integrada de Riscos no Banco J. Safra, permanecendo de junho de 2016 a janeiro de 2020. Em abril de 2020, assumiu seu cargo atual de CRO e diretora responsável pela gestão

de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos perante a CVM para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21.

8.6. Diretor responsável pela gestão de risco

Ana Tereza de Lima e Silva Prandini é responsável pela gestão de risco da atividade de administração fiduciária e gestão de recursos⁶, conforme evidenciado nos itens 8.3. e 8.5. deste Formulário.

8.7. Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

Luis Guilherme Mattoso de Oliem Bittencourt

Cursos concluídos	Graduação em Engenharia Computacional pela Universidade de Campinas.
Aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável.
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos	Iniciou sua carreira profissional no Banco Itaú-Unibanco atuando nas áreas de Business Intelligence, Canais Eletrônicos e CRM, onde obteve 14 anos de experiência. De 2010 a 2012, no Banco HSBC Brasil, atuou nas áreas de Distribuição, Canais Digitais e Gestão de Relacionamento com o Cliente, ou CRM. Desde 2013, atua no Santander Brasil, inicialmente como Superintendente Executivo de CRM, Canais Digitais e Sistema de Informação Gerencial, Customers Intelligence e CRM, e atualmente atua como diretor responsável pelo Atendimento ao Cliente.

8.8. Informações sobre a estrutura mantida para gestão de recursos

a. Quantidade de profissionais:

O Banco Santander Brasil conta com 18 (dezoito) funcionários com dedicação exclusiva nas atividades de gestão de recursos do segmento Private Banking, sem contar as atividades de Riscos e Compliance (1ª Linha de Defesa), que são realizadas na estrutura de Wealth Management do Grupo Santander. Adicionalmente, a atividade conta com o suporte e monitoramento de demais áreas do Santander Brasil, tais como o departamento Jurídico e Riscos e Compliance (2ª Linha de Defesa) para auxiliar na interpretação e implementação das normas e diretrizes regulatórias.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Gestão discricionária dos fundos de investimentos dos clientes do segmento Private Banking e de carteiras administradas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

É utilizado o sistema Mitra, da empresa Luz Soluções Financeiras. O Mitra é uma solução integrada front to back que contempla uma visão unificada da governança da Instituição, suportando as responsabilidades das áreas de gestão, investimentos, operações, risco, controles internos e back-office de acordo com práticas de governança corporativa. Adicionalmente, é utilizada a ferramenta Bloomberg para a gestão de negociação e execução das ordens para as diversas classes de ativos.

8.9. Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do atendimento às normas aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços

a. Quantidade de profissionais:

A estrutura de Compliance responsável pelo atendimento da administração fiduciária e da gestão de recursos Private Banking (1ª Linha de Defesa), dentro da estrutura de Wealth Management do Grupo Santander, é mantida por 5 (cinco) profissionais de Compliance e 1 (um) estagiário.

⁶ Mediante a dispensa do cumprimento pela CVM, em caráter transitório e excepcional, do art. 4º, IV, da Resolução CVM n. 21/2021.

b. Natureza das atividades desenvolvidas:

A estrutura de Compliance é dedicada e responsável por promover a adesão da administração fiduciária e da gestão de recursos Private Banking (1ª Linha de Defesa), dentro da estrutura de Wealth Management do Grupo Santander, às diretrizes da regulação e autorregulação locais, bem como as diretrizes normativas do Grupo Santander, atuando de forma integrada às demais áreas de Riscos e Compliance do Grupo (2ª Linha de Defesa). Neste sentido, a área de Compliance possui como principais pilares:

- (i) Core Compliance: abrange todas as atividades que envolvem a governança, sob o ponto de vista de conformidade regulatória e de conduta;
- (ii) PLD/FTP: abrange análise e monitoramento de clientes, parceiros, emissores, fornecedores e demais relacionamentos que estejam sujeitos ao controle para fins de PLD/FTP, seguindo as diretrizes de PLD/FTP do Grupo Santander; e
- (iii) Due Diligence: abrange a avaliação inicial e/ou manutenção de relacionamento com parceiros e prestadores de serviços contratados para os fundos de investimento e/ou suas classes sob gestão.

Os papéis e responsabilidades da área de Compliance são exercidos respeitando-se as 3 (três) linhas de defesa estabelecidas pelo Grupo Santander. A área de Compliance é responsável pela supervisão da cultura de Compliance, bem como pela identificação e coordenação da implantação de atividades que promovam e favoreçam esta cultura. Sua atuação ocorre de forma independente das demais áreas de negócios, contando com segregação funcional, física e digital das demais áreas, com liberdade para informar inconformidades e/ou possíveis descumprimentos e com acesso irrestrito à Diretoria, aos Comitês constituídos e a toda e qualquer informação que necessite para o desempenho de suas funções, podendo manter contato com todos os colaboradores, bem como solicitar a colaboração de outras áreas especializadas. Para assegurar o cumprimento de suas obrigações regulatórias e diretrizes internas do Grupo Santander, a área de Compliance adota uma abordagem proativa, que permita antecipar quaisquer mudanças no contexto regulatório e incorporá-las a governança de Compliance.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A área de Compliance utiliza (i) Office 365, para integração de seus controles periódicos; (ii) Pipefy, para construção de fluxos de processos internos e com áreas externas; (iii) Refinitiv, ferramenta de background check e monitoramento reputacional para fins de PLD/FTP; e (iv) Nice e E-Discovery, para o monitoramento de ramais.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A área de Compliance responde diretamente à CRO, que reporta matricialmente à equipe global de Riscos e Compliance. Ou seja, não há qualquer reporte hierárquico da área para as áreas de investimento, além de existir a segregação física e lógica que garante a independência estrutural das áreas.

8.10. Informação sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos

a. Quantidade de profissionais:

A estrutura de Gestão de Riscos responsável pelo atendimento da administração fiduciária e da gestão de recursos Private Banking (1ª Linha de Defesa), dentro da estrutura de Wealth Management do Grupo Santander, é mantida por 18 (dezoito) profissionais e 8 (oito) estagiários, que atuam no escopo de gestão e monitoramento de riscos operacionais, de mercado, de liquidez, de crédito, de investimentos e trade surveillance.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

As atividades de Riscos e Compliance envolvem o controle e monitoramento dos riscos envolvidos na gestão dos fundos de investimentos, como risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito, operacional e risco de conduta.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os sistemas utilizados para a atividade de gestão de riscos: (i) Mitra Risco (Luz Engenharia), na gestão de riscos das atividades

relacionadas a gestão de recursos, (ii) Nexxus, na gestão de riscos das atividades relacionadas a administração fiduciária, (iii) Heracles, utilizado gestão de riscos, controles, eventos operacionais e indicadores; e (iv) Ark@, utilizado para gestão de continuidade de negócios da instituição.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

As áreas responsáveis pela gestão de riscos respondem diretamente à CRO, que reporta matricialmente à equipe global de Riscos e Compliance. Ou seja, não há qualquer reporte hierárquico das áreas de controle para as áreas de investimento, além de existir a segregação física e lógica que garante a independência estrutural das áreas.

8.11. Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

As atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos são executadas pelos custodiantes contratados pelos fundos administrados pela Companhia, por ela representados. A escrituração de cotas dos fundos custodiados pela S3 Caceis Brasil DTVM S.A. é executada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. e dos demais fundos pelos próprios custodiantes.

Segue abaixo a estrutura mantida pela Companhia para prestar o serviço de administração fiduciária aos fundos de investimento:

a. Quantidade de profissionais:

Total de 10 (dez) funcionários envolvidos na atividade de escrituração de cotas. O serviço de tesouraria, de controle e processamento de ativos é prestado pelo custodiante dos fundos de investimento administrados pelo Santander Brasil.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

O sistema utilizado para o serviço de escrituração de cotas tem como objetivo definir o processo que permita efetuar os devidos registros e controles das cotas, movimentações, aplicações, resgates e atendimentos em geral, dos cotistas dos fundos de investimento. Trata-se de Sistema interno desenvolvido em Cobol/Cics/Db2, acompanhando assim o padrão tecnológico adotado pela Organização. Dentro das características, há ainda a integração contábil de todos os módulos com sistemas legados a fim de possibilitar emissões de informações aos cotistas tais como, extratos, informes de rendimento e DIRF.

c. Indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

Responsável pela área é a Sra. Elaine do Carmo Moura, profissional com 20 (vinte) anos de experiência no mercado financeiro, com atuação de mais de 6 (seis) anos nesta atividade em específico, compreendendo as atividades de aplicações e resgates de cotistas, cálculo de impostos, processamento de passivo, atendimento de auditorias internas e externas, montagem e validação das cotas.

8.12. Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento

a. Quantidade de profissionais:

A infraestrutura na distribuição de fundos de investimento conta com profissionais vinculados a mais de 1.500 agências, incluindo escritórios Private Banking, além de postos de atendimento bancários ("PABs").

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Dentre as atividades desenvolvidas, estão:

- (i) Criação e Manutenção de Relacionamento com clientes;
- (ii) Prospecção de Clientes;
- (iii) Transmissão aos clientes sobre os valores da Organização;
- (iv) Realização das transações dos clientes com segurança e eficácia, prezando pela qualidade no atendimento, de

acordo com normas e procedimentos estabelecidos pela Companhia, visualizando oportunidades de negócio; e

- (v) Zelo pelo atendimento personalizado aos seus clientes visando assegurar o nível de qualidade diferenciado de serviços prestados pela Companhia;

De acordo com a autorregulação aplicável, cabe ainda:

- (vi) Prestação adequada de informações sobre o Fundo de Investimento, Fundo de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento ou Carteira Administrada, esclarecendo suas dúvidas e recebendo reclamações;
- (vii) Fornecimento dos documentos dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas, dentre eles o termo de adesão e ciência de risco, Contrato de Carteira Administrada e/ou demais documentos obrigatórios;
- (viii) Controle e manutenção de registros internos referentes à compatibilidade entre as movimentações dos recursos dos clientes e sua capacidade financeira e atividades econômicas, nos termos das normas de proteção e combate à lavagem de dinheiro ou ocultação de bens e direitos; e
- (ix) Atendimento aos requisitos da legislação e da regulação e melhores práticas em relação à adequação dos investimentos recomendados (Suitability).

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

O Santander disponibiliza a todos os elegíveis e não-elegíveis envolvidos na distribuição de investimentos, programa de treinamentos para capacitação, através da "Academia Santander":

- (i) Certificações Regulatórias: cursos preparatórios e de atualização de CPA-10, CPA-20, CEA, CFP, entre outras certificações;
- (ii) Treinamentos para o Negócios: trilhas de capacitação para o cargo/negócio com módulo específico de Investimentos;
- (iii) Recursos Humanos é responsável pela disponibilização e reporte dos treinamentos, cuja a Governança de acompanhamento é realizada por Compliance e as áreas de negócios;
- (iv) Esforço de comunicação com:
 - a. Trilha de Formação de Investimentos;
 - b. Presencial pontual de acordo com a necessidade de cada praça;
 - c. Online pontual de acordo com a necessidade de redes e regionais;
 - d. Vídeos-Conferências Semanais com Gerentes de Relacionamento;
 - e. Atualização periódica na Sara, Confluence e HOL/Resolva aqui com materiais de apoio sobre produtos de investimentos em diferentes formatos para facilitar a compreensão (lâminas, vídeos e materiais completos para consulta).

No Private Banking, de forma adicional, é disponibilizada a Certificação Private, bem como programas de acultramento coordenados pelo segmento.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

A distribuição de cotas de fundos de investimentos é realizada por meio de uma rede de distribuição multicanal, que inclui: (i) canais físicos, como agências, PABs e caixas eletrônicos; (ii) canais remotos, como call centers; (iii) canais externos, compostos por correspondentes bancários e fornecedores terceirizados de nossos produtos e serviços; e (iv) canais digitais, incluindo serviços bancários online e plataformas de serviços bancários para celulares.

e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A rede de distribuição oferece serviços e produtos financeiros integrados aos clientes através de uma variedade de canais, incluindo agências, PABs, caixas eletrônicos, canais digitais (como Internet e Mobile Banking), call centers, além de canais de

consulta que auxiliam os gerentes de relacionamento na distribuição de produtos.

Mais informações podem ser encontradas em: <https://www.santander.com.br/>.

8.13. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

9. Remuneração da empresa

9.1. Principais formas de remuneração que pratica

Para o serviço de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário, a principal forma de remuneração é a taxa de administração dos fundos de investimento que o Banco Santander Brasil administra. Por outro lado, referente a atividade de gestão de recursos, a remuneração é oriunda, principalmente, da taxa de gestão.

9.2. Receita proveniente dos clientes

	Receitas	Administração Fiduciária	Gestão de Recursos
% sobre a receita total auferida nos últimos 36 meses	Taxas com bases fixas	100%	58%
	Taxas de performance	0%	5%
	Taxas de ingresso	0%	0%
	Taxas de saída	0%	0%
	Outras taxas	0%	37%

9.3. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O processo de seleção de prestadores de serviços da área de Administração Fiduciária consiste na contratação de Custodiantes. A área de Administração Fiduciária, ao contratar o Custodiante, realiza avaliação prévia por meio de questionário e avaliação de áreas envolvidas como Compliance, UPLD e Jurídico. Durante a avaliação poderá ser decidida a realização de uma visita para verificação *in loco* dos processos e da estrutura do terceiro.

A área de Administração Fiduciária do Santander Brasil realiza a administração de fundos que são geridos somente pela própria Companhia e/ou pela SAM BR – desta forma, não é realizada a administração de nenhum fundo gerido por outros gestores.

Em relação a atividade de Gestão de Recursos, para parceiros contratados para atuação nos fundos de investimentos (como agências de rating, corretoras, consultores, distribuidores, formadores de mercado e cointeressados), toda a contratação é precedida de um processo de diligência que inclui a análise de diversos documentos, reuniões e pesquisas. Após este processo, estes parceiros devem passar por aprovação em fórum competente, e, apenas após aprovados, podem iniciar seu relacionamento com os fundos sob gestão. Em complemento, periodicamente, a depender da classificação atribuída, são realizadas revisões destas diligências para atualização de informações e acompanhamento do relacionamento.

10.2. Monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários

Todo processo que envolve o monitoramento dos custos de transação se inicia com a seleção de corretoras. Após a seleção e aprovação da Corretora, a área de Riscos e Compliance acompanha as transações e realiza os processos de governança periodicamente.

10.3. Regras para o tratamento de soft dólar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

A Companhia possui regras a serem adotadas para o recebimento e oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades. O Santander Brasil, tem sempre o dever de proteger o interesse de seus clientes, e por isso, qualquer acordo (pagos e/ou recebidos), que preveja o benefício de um soft dollar, deverá ser analisado previamente pelo Compliance.

A Companhia possui, em conformidade com a Política Anticorrupção e a Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades, diretrizes claras quanto ao não recebimento de presentes e programas de entretenimento considerados fora do usual ou excessivos, bem como outras orientações relativas ao recebimento e entrega de presentes e convites envolvendo funcionários, clientes, fornecedores ou entidade fora do Santander Brasil.

Adicionalmente, são realizados treinamentos internos sobre o tema, estimulando a cultura e princípios éticos do Santander Brasil, a fim de que atuem de modo preventivo no que se refere a quaisquer casos envolvendo o tema, incluindo a razoabilidade de propor determinada ação relativa a oferecimento/recebimento de brindes e presentes e mitigando riscos.

10.4. Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

O Santander Brasil possui uma política de Gestão de Continuidade de Negócios, formalmente publicada, cujo o escopo é definir os critérios, aspectos funcionais e de governança para desenvolver e implantar adequadamente um sistema de gestão de continuidade de negócios, oferecendo uma estrutura que responda efetivamente em momentos de interrupção dos negócios, para assegurar que os processos críticos de negócios se mantenham ativos, minimizando impactos aos seus stakeholders.

Uma série de elementos garantem a operacionalização da continuidade do negócio:

- (i) Identificação e mapeamento de Serviços Críticos: identificação e priorização de serviços críticos, níveis de tolerância ao impacto e mapeamento de serviços e atividades críticas;
- (ii) Análise de Impacto: análise de Impacto nos Negócios (BIA) e avaliação de riscos e ameaças;
- (iii) Estratégia de Recuperação de Continuidade: definição e implantação;
- (iv) Implementação do Plano de Continuidade de Negócios: procedimentos de resposta e recuperação, protocolos de comunicação (internos e externos) e volta aos procedimentos normais; e
- (v) Validação e incorporação: teste, manutenção, treinamento e conscientização.

O Grupo Santander estabeleceu uma estrutura de governança para a gestão da continuidade de negócio que cumpre com as exigências regulatórias e que está alinhado com a cultura e perfil de risco de suas atividades. Essa governança prevê a articulação entre as diferentes Linhas de Defesa, conforme estabelecido na estrutura de riscos corporativos, e a interação com a governança corporativa, garantindo a cobertura total do risco operacional e o envolvimento da alta administração do Grupo na gestão da continuidade dos negócios.

O estabelecimento de controles adequados, assim como suporte documental, é de responsabilidade das Primeiras Linhas de Defesa, como parte de seu processo de Gestão de Continuidade de Negócios, que será monitorado por meio de ferramentas corporativas de gestão de risco operacional e continuidade de negócios (ARK@).

10.5. Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

As políticas e procedimentos para gestão do risco de liquidez estão descritos na Política de Gestão de Riscos. Este documento

aborda metodologias, critérios de definição e acompanhamento de limites, relatórios periódicos, e governança, seguindo o que dispõem as regulamentações vigentes (Resolução CVM nº 175/22, Instrução CVM nº 555 – enquanto existirem fundos estoque, Resolução nº 21/21 e Código de Autorregulação da ANBIMA).

10.6. Políticas, práticas e controles internos na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

O Santander Brasil possui Política de Conheça Seu Cliente, de Prevenção a Lavagem de Dinheiro, de Suitability e Distribuição, que abarcam a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento. Afim de aplicar efetivamente todas as políticas, procedimentos e regulamentações referentes ao assunto em questão, a Companhia estabeleceu um programa de treinamento, que visa educar e preparar seus funcionários para a atividade de distribuição.

Todos os procedimentos acima descritos são aplicáveis aos cotistas dos fundos Administrados pelo Banco Santander (Brasil) S.A., que tem como cotistas somente clientes provenientes de suas linhas de negócio (segmentos do Banco), ou seja, o processo de Cadastro, atualização cadastral e monitoramento, seguem os processos estabelecidos para todo o grupo no Brasil e estão em conformidade com as legislações vigentes.

Em relação ao dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, o processo de suitability é iniciado na abertura de um novo relacionamento. O formulário "Perfil de Investimento" busca identificar as expectativas e objetivos do cliente sobre seus investimentos, suas experiências no mercado financeiro, suas disponibilidades e reações frente a oscilações de mercados bem como a composição de seu patrimônio, permitindo verificar a adequação ao risco e performance esperada. Existem cinco perfis, identificados por: Conservador, Moderado, Balanceado, Arrojado e Agressivo.

Cada um destes perfis possui um objetivo, um patamar de tolerância ao risco, à liquidez desejada, uma expectativa de retorno e a alocação máxima recomendada, de acordo com o risco de cada um dos ativos que compõe a carteira do cliente. O cliente pode a qualquer momento efetuar novo preenchimento do questionário API de forma que fique aderente a sua expectativa.

O risco de cada produto financeiro é avaliado através da matriz de classificação de riscos de produtos financeiros, elaborada com base na metodologia padronizada para todo o grupo. A definição da classificação final do risco de cada produto financeiro é de competência do Comitê Local de Comercialização o qual inclusive tem a faculdade de revisar os critérios utilizados e, se for o caso, propor alterações que julgar necessárias. Tanto o segmento e canais de distribuição, como as informações do produto a serem disponibilizadas aos investidores deverão ser definidos conforme a especificidade de cada produto/serviço e praticadas de acordo com os procedimentos acordados quando da aprovação do Produto.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores

Os documentos relacionados a atividade de administração de carteira de valores mobiliários podem ser consultados em: <https://www.santander.com.br/investimentos-e-previdencia/informacoes-de-investimentos/documentos-legais>.

11. Contingências⁷

11.1. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Companhia figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando (i) principais fatos e (ii) valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos relacionados a atividade de administração fiduciária e/ou gestão de recursos que sejam considerados relevantes.

⁷ As informações detalhadas neste Formulário estão relacionadas exclusivamente a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários exercida pelo Banco Santander.

11.2. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando (i) principais fatos e (ii) valores, bens ou direitos envolvidos

A Companhia não é parte de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do Santander Brasil.

11.3. Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Companhia tenha figurado no polo passivo, indicando (i) principais fatos e (ii) valores, bens ou direitos envolvidos

A Companhia não possui condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado nos últimos 5 (cinco) anos.

11.5. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando (i) principais fatos e (ii) valores, bens ou direitos envolvidos

Os diretores responsáveis pela administração fiduciária e pela gestão de recursos não possuem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado nos últimos 5 (cinco) anos.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

Adicionalmente, os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários perante a CVM, para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21, declaram que não estiveram e/ou estão sujeitos a:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil ("BACEN"), Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC"), incluindo que não estão inabilitados ou suspensos para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. títulos contra si levados a protesto.

Alessandro Chagas Faria

Diretor responsável pela atividade de administração fiduciária da Resolução CVM nº 21/21

Gustavo Schwartzmann

Diretor responsável pela atividade de gestor de recursos da Resolução CVM nº 21/21